

Termo Aditivo nº 12/2024

**Quinto Termo Aditivo ao contrato 11/2019 celebrado entre a
Câmara Municipal de Canoas e a empresa Dinâmika
Soluções Web Ltda. (Processo 58/2024).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF _____, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Dynamika Soluções Web Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF 19.576.309/0001-52, com sede na Rua Mamoré, nº 344/201, bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por Álvaro Locatelli, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____ aqui denominada de CONTRATADA, com fundamento nas normas da Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem:

Cláusula Primeira

1.1 Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato 11/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2024 a 22/12/2025, com fundamento no II c/c §4º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada, sem necessidade de indenizar a contratada, em razão da conclusão de processo licitatório que objetiva nova contratação para o mesmo objeto.

Cláusula Segunda

2.1 Alterar a cláusula quinta do contrato 11/2019, para reajustar o valor anual, corrigindo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,76%. Totalizando o valor anual estimado de R\$ 35.486,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), com parcelas mensais assim estabelecidas:

Hospedagem do Site da Câmara Municipal de Canoas: R\$ 1.305,68 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Hora técnica: R\$ 33,03 (trinta e três reais e três centavos)

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **CANOAS**

2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta

4.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Canoas, 20 de dezembro de 2024.

CRISTIANO
FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2024.12.26
14:26:51 -03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal

**ALVARO
LOCATELLI**

Assinado de forma
digital por ALVARO
LOCATELLI
Dados: 2024.12.20
10:36:26 -03'00'

Álvaro Locatelli
Dynâmika Soluções Web Ltda.